



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro, Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO nº 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, CNPJ nº 90.895.905.0001-60, situada na Rua RAMIRO BARCELLOS 2993 Centro, Montenegro /RS, torna Público, conforme Lei Municipal 6503/2018 e suas alterações 7.025/2023 e 7.036/2023 que da data da publicação **até o dia 21 de Novembro de 2025**, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar o material para campanha do Dezembro Vermelho.

1. FINALIDADE

1.1. Divulgar, para o público interessado, as cotas de patrocínio para confecção de camisetas, displays e cartaz A4.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros, produtos e serviços para obtenção de material de divulgação para a Campanha do Dezembro Vermelho que visa a orientação e prevenção ao HIV.

2.1.1 100 camisetas vermelhas com arte da campanha

Contrapartidas:

- Autorização de uso de logotipo da marca no material da campanha para divulgação da marca.
- Possibilidade de participação de personagem/mascote e ativações da marca, sob responsabilidade e produção do patrocinador.

2. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Credenciamento de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro, Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, assinado pelo representante legal da empresa, e protocolar na Secretaria Municipal da Saúde.

2.2. A empresa interessada deverá apresentar com o Formulário de Credenciamento de Patrocinador os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social);
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- c) Prova da inscrição no CNPJ;
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai, .cdr ou .pdf).

2.3. A documentação deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência, para Secretaria Municipal de Saúde, Rua Campos Neto 177, Senai, Montenegro, ou encaminhada por e-mail para o endereço eletrônico coordenacao.numesc@montenegro.rs.gov.br

2.3.1 – A documentação recebida será encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que seja providenciado o respectivo contrato de patrocínio.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1. Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital.

3.2. Não haverá limite de selecionados para a cota

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

4.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

4.2. As empresas podem oferecer mais de uma proposta por item ou itens diferentes, porém em envelopes separados a serem protocolados na Secretaria.

4.3. Estar de acordo com o artigo 2º da lei 6503/2018

Art. 2º Poderão ser patrocinadores dos eventos públicos municipais pessoas físicas ou jurídicas, com ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro, Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

sem finalidade lucrativa, desde que comprovem regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões de regularidade:

I - negativa de débitos para com a Fazenda Municipal;

II - negativa de débitos com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social;

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os itens e serviços recebidos serão utilizados para suprir demandas da prefeitura para a ampla divulgação da Campanha Dezembro Vermelho da Vigilância Sanitária.

5.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto , com a responsável pelo NUMESC, Neide Duarte, na Secretaria Municipal de Saúde de Montenegro, Rua Campos Neto 177, Senai, Montenegro, de segunda a sexta, das 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, ou também pelo telefone (51) 3632 3102 Ramal 3001/ (51) 997348716 ou e-mail

coordenacao.numesc@montenegro.rs.gov.br

ANEXO I FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro, Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		TELEFONE
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	UF	E-MAIL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		RG DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL		
EVENTO A SER PATROCINADO: 40 camisetas vermelhas, 2 displays e 50 adesivos, 30 cartazes no tamanho A4 ambos com arte da campanha.		
COTA DE PATROCÍNIO		
() 40 camisetas de algodão, cor vermelha , estampa na cor branca conforme arte		
COTA DE PATROCÍNIO		
() 2 displays tamanho 0,80 x 1,80 Material: MDF adesivado, dupla face COR: 4X0		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro, Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

COTA DE PATROCÍNIO

() 30 cartazes no tamanho A4 com divulgação da campanha.

COTA DE PATROCÍNIO

() 50 adesivos vinil branco

Tamanho 15x10

Cor: 4x0 cores

DATA

ASSINATURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro, Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0E1-771F-3298-52EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREIA COITINHO DA COSTA (CPF 542.XXX.XXX-91) em 14/11/2025 14:55:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/B0E1-771F-3298-52EB>